



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4328, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2290, 27/09/2021

“Altera a quantidade de vagas dos cargos de Professor de Pedagogia e Monitor do Desenvolvimento Infantil, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 4.178/2019”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de vagas dos cargos de Professor de Pedagogia e Monitor do Desenvolvimento Infantil, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 4.178/2019, que autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 24 de setembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Anexo I

CARGO	FORMAÇÃO	VAGAS	UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR	PEDAGOGIA	20	ESCOLAS URBANAS	30 H	R\$ 2.877,48
MONITOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO	41	ESCOLAS URBANAS	30 H	R\$ 1.100,00